



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Memória de reunião

Reunião Extraordinária do Comitê Técnico do Conselho Deliberativo da Política do Café

Local: Plataforma Google Meet

Data: 14/12/2022

Horário: 11h

Participaram: **Membros do Comitê:** José Ângelo Mazzillo Júnior - Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA); Silvio Farnese - Departamento de Comercialização e Abastecimento (DCA/MAPA); Janaína de Macedo Freitas - Coordenação-Geral do Café (CGCAF/MAPA); Sérgio Rosa Ferrão, e Iran Veiga - Ministério da Economia (ME); Paulo Tapajós - Ministério das Relações Exteriores (MRE); Silas Brasileiro - Conselho Nacional do Café (CNC); José Edgar Pinto Paiva, e Raquel Miranda - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Aguinaldo José de Lima - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS); Celírio Inácio - Associação da Indústria de Café (ABIC). **Convidados:** Antônio Augusto Ribeiro Vaz Costa, Flávia de Melo, Luciana Martins da Rocha, e Renata Sena - Coordenação-Geral do Café; Antônio Fernando Guerra, Lucas Tadeu Ferreira, e Omar Cruz Rocha - Embrapa Café.

Deliberações sobre os itens da pauta

1. Funcafé. 1.1. Proposta de alteração da linha de crédito para financiamentos de recuperação de cafezais danificados como medida de apoio aos cafeicultores. Em virtude de um pleito trazido por produtores de café do sul de Minas Gerais que sofreram perdas com as últimas chuvas de granizo na região e que procuraram o Ministério para verificar os instrumentos possíveis de apoio a eles para seu restabelecimento, entre eles foi aventado o Funcafé, a presente reunião foi convocada. A Coordenadora-geral do café realizou uma apresentação geral dos dados relacionados aos financiamentos com recursos do Funcafé, e num recorte dos dados correlatos à linha de crédito de recuperação de cafezais, culminando na proposta de alteração que consiste na redução da taxa de juros de 11% para 7%, e da redução da remuneração do Funcafé de 6% para 2%. **Silas Brasileiro:** sobre o item 1, disse que tem conhecimento que foi pleiteado um aumento dos recursos destinados à linha de recuperação de cafezais, em 20 milhões. Fato que considerou sem razão uma vez que se alocaria mais recursos em uma linha que não é demandada. Ressaltou que os recursos foram objeto de deliberação e aprovação no âmbito do Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC). Sobre a taxa de juros aplicada à linha, considerou que os recursos do Funcafé, enquanto em caixa, são corrigidos pela taxa Selic, 13,85%. Ao emprestar a taxa de juros considerada é menor que a de correção do fundo. Ressaltou a margem de negociação pelo agente financeiro. Ponderou também que a taxa de juros foi objeto de deliberação e aprovação, por unanimidade, no âmbito do CDPC. **Janaína Freitas:** apresentou o impacto da alteração da taxa de juros na receita estimada com aplicação total do valor disponível para recuperação de cafezais, em que passaria de R\$ 38.340.447,04 para R\$10.954.413,44. **Raquel Miranda:** mencionou estudo do CNA sobre os motivos que impactam na busca pela linha de recuperação de cafezais por parte dos produtores rurais. Elencou os motivos: taxa de juros; as restrições de práticas de podas, descritas no Manual de Crédito Rural (MCR); os limites de crédito por produtor, contidos no MCR 9-7-2, os quais não estão vigentes, vista que a data da Resolução do CMN nº 4.954 expirou em 30 de junho de 2022. **José Angelo Mazzilo:**

solicitou que por uma questão prática se mantivesse o foco na proposta do item 1 da pauta, mas que os pontos levantados por Raquel Miranda, representante da CNA, seriam contemplados em reunião posterior. **Celírio Inácio**: solicitou mais isonomia na questão da redução da taxa de juros, verificando-se a questão dos demais setores da cadeia café, as quais também foram afetadas pelas intempéries climáticas que culminaram no aumento do preço da matéria prima. **Sérgio Ferrão**: considerou não haver elementos suficientes para embasar a redução da taxa de juros, sendo necessário mais estudos. Solicitou que o estudo do CNA fosse encaminhado. **Silas Brasileiro**: posicionou que o Conselho Nacional do Café votava contra a redução da taxa de juros. **José Angelo Mazzilo**: apresentou a proposta de retirada do item 1 da pauta, para realização de um amadurecimento das discussões. Contudo, havendo o entendimento de se manter a votação essa seria mantida. A proposta de retirada do item foi colocada em votação. **José Edgar**: Posicionou-se pela necessidade de uma discussão mais aprofundada entre os setores da cadeia café para posteriormente trazer o assunto novamente ao comitê. **Sérgio Ferrão**: votou pela retirada do item 1 da pauta, por haver necessidade de um aprofundamento da discussão. **Celírio Inácio**: votou pela retirada do item. **Aguinaldo Lima**: votou pela retirada do item. **Silas Brasileiro**: votou pela retirada do item. **José Edgar**: Retirada do Item. **Encaminhamento: retirada do item 1 da pauta, para discussões e aprofundamento do assunto. O setor privado demandará a colocação do item novamente em pauta de reunião do comitê. Representante do CNA encaminhará os estudos mencionados em reunião aos membros do comitê.**

1.2. Redirecionamento dos Recursos do Funcafé. Foi apresentado, pela Coordenadora-Geral do Café, que foi apurado junto aos agentes financeiros que contrataram Funcafé saldo de R\$70 milhões, os quais foram objeto de desistência por parte dos consultados. Realizado estudo sobre a linha com maior aplicação, propõe-se portanto que o recurso seja alocado em comercialização. **Celírio Inácio**: propôs que o saldo fosse dividido, igualmente, entre a linha de comercialização e Financiamento para Aquisição de Café (FAC). **Aguinaldo Lima**: votou a favor da proposta de dividir o recurso entre FAC e Comercialização. **Sérgio Ferrão**: votou a favor pela proposta de alocar tudo em comercialização. **Silas Brasileiro**: votou a favor da proposta de dividir o recurso entre FAC e Comercialização. **Raquel Miranda**: votou a favor da proposta de dividir o recurso entre FAC e Comercialização. **Encaminhamento: Aprovada a distribuição de R\$ 35 milhões para a linha de comercialização e R\$ 35 milhões para a linha de FAC.**

2. Assuntos Gerais. 2.1. Ratificação do Regimento Interno do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café CBP&D/CAFÉ (documentos anexos). **Antônio Guerra**: fez um relato sobre o Regimento Interno do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café CBP&D/CAFÉ. **Sérgio Ferrão**: questionou a competência do CDPC em ratificar o documento sob o aspecto legal. **Antônio Guerra**: explicou que no regimento consta que em relação a integrantes e a novos parceiros a integrar o consórcio seria mediante um termo de adesão aprovado pelo Conselho Diretor do Consórcio e Conselho Deliberativo da Polícia do café. Como menciona o CDPC, há o entendimento que seria interessante ser ratificado por esse comitê. Item 2.1 foi colocado em votação não havendo nenhum voto contra. **Encaminhamento: Item 2.1 aprovado. Levar ao Conselho Deliberativo do Café para votação.**



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral de café**, em 21/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor(a) de Comercialização e Abastecimento**, em 21/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo José de Lima, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Mazzillo Júnior, Secretário de Política Agrícola**, em 26/12/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iran Pereira Veiga Junior, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDGARD PINTO PAIVA, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25759703** e o código CRC **AA378171**.